



COMISSÃO DE OBRAS, URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS.

PARECER

Encontra-se no âmbito desta Comissão, para os procedimentos regimentais, o Projeto de Lei Complementar nº 70/2018, de autoria do Poder Executivo, que estabelece normas para a urbanização de logradouros públicos por Ação Conjunta da comunidade e do Município.

Analizando a matéria em referência, foi solicitado parecer à Consultoria Jurídica Legislativa.

A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO DE LEIS emitiu parecer **FAVORÁVEL**, por **cumprir** mandamentos legais e constitucionais.

Em estrito cumprimento regimental, a presente Comissão tomou conhecimento sobre o parecer da Comissão de Legislação e Redação de Leis e após discussões sobre os benefícios desse projeto e suas atuações no município com fulcro no art. 250 – Regimento Interno – sendo assim, de forma unânime, emite **parecer favorável** à proposição legislativa em espeque.

Vereador **EDMILSON DO SALGADO** – Presidente

Vereador **GALEGO DE LAJES** – Membro

Vereador **ITALO HENRIQUE** – Membro